



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0567/2020, de 03 de agosto de 2020**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 67/2020 – ANGICOS datado de 27 de julho de 2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Interromper as férias referente ao exercício de 2020 da servidora docente **Elaine Luciana Sobral Dantas**, matrícula SIAPE n.º 1621261, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, em decorrência das atividades de coordenação na comissão para seleção de bolsistas supervisores do PIBID, sendo atividade de relevância para a Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 27 de julho de 2020, estabelecendo o reinício para 30 de agosto de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Esaú Castro de Albuquerque Melo**  
Pró-Reitor em exercício